



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da
NFS-e
16



Data e Hora da Emissão	31/08/2023 10:16:32	Competência	31/8/2023	Código de Verificação	FOXW04HPK
Número do RPS		No. da NFS-e substituída		Local da Prestação	CONTAGEM - MG

Prestador de Serviço

Razão Social/Nome	GUSTAVO HELCIO GONCALVES BRANDAO 15182581661				
Nome Fantasia					
CNPJ/CPF	47.840.212/0001-40	Inscrição Municipal	72166634	Município	CONTAGEM - MG
Endereço e CEP	RUA TIRADENTES, 1028 - INDUSTRIAL CEP: 32235-250				
Complemento		Telefone	(31)9657-4851	e-mail	GUHELLCIO@GMAIL.COM

Tomador de Serviço

Razão Social/Nome	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II				
CNPJ/CPF	16.684.664/0001-57	Inscrição Municipal	72071907	Município	CONTAGEM - MG
Endereço e CEP	RUA GONÇALVES DIAS, 320 - NOVO PROGRESSO CEP: 32140-610				
Complemento		Telefone	(31)3393-6231	e-mail	CONTABILIDADE.INOVAR@HOTMAIL.COM

Discriminação do Serviço

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINEIRO RELACIONADO AO PROJETO MAIS CIDADANIA, PREVISTO NO TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2022. REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2023.

Recebemos
Contagem, 19 de 08 de 2023
[Assinatura]

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI
PRESTADO E/OU MATERIAL
FORNECIDO 19/08/23

[Assinatura] 1615138786
[Assinatura] 1612554986

Código do Serviço / Atividade

8.02 / 859299900 - ensino de arte e cultura não especificado anteriormente

Detalhamento Específico da Construção Civil

Código da Obra

Código ART

Tributos Federais

PIS (R\$)		COFINS (R\$)		IR (R\$)		INSS (R\$)		CSLL (R\$)	
-----------	--	--------------	--	----------	--	------------	--	------------	--

Detalhamento dos Valores - Prestador do Serviço

Outras Informações

Cálculo do ISSQN devido no Município

Valor do Serviço R\$	1.300,00	Natureza Operação	Valor do Serviço R\$	1.300,00
(-) Desconto Incondicionado	0,00	1-Tributação no município	(-) Deduções Permitidas em Lei	0,00
(-) Desconto Condicionado	0,00	Regime Especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado	0,00
(-) Retenções Federais	0,00	5-Microempresário Individual (MEI)	Base de Cálculo	1.300,00
(-) Outras Retenções	0,00	Opção Simples Nacional	(x) Alíquota %	0,00
(-) ISSQN Retido	0,00	1 - Sim	ISSQN a Reter	() Sim (X) Não
(=) Valor Líquido R\$	1.300,00	Incentivador Cultural	(-) Valor do ISSQN R\$	0,00
		2-Não		

Avisos

- 1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço.
- 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, <http://contagem.ginfes.com.br> com a utilização do Código de Verificação.
- 3- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II – AMONP, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o número 16.684.664/0001-57, com endereço a Rua Gonçalves Dias, 320, Novo Progresso, CEP: 32.140-610, Contagem, Minas Gerais, neste ato representada por seu Presidente Senhor **Paulo Roberto da Silva**, Carteira de Identidade sob o registro RG M-3.357.869, inscrito no CPF sob o número 653.986.026-91, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **GUSTAVO HELCIO GONCALVES BRANDAO**, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o número **47.840.212/0001-40**, com sede RUA TIRADENTES, nº 1028, Bairro INDUSTRIAL, CEP 32.235-250, Contagem, Minas Gerais, neste ato representado por **GUSTAVO HELCIO GONCALVES BRANDAO**, Pessoa Física, inscrita no CPF sob o número **151.825.816-61**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente contrato de prestação de serviços, que será regido pelas cláusulas seguintes:

1. Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços especializados em oficinas socioeducativas, educativas, culturais e afins (oficinas de esporte, lazer, cultura, inclusão social, economia produtiva, atividades educacionais e sócio educacionais; desenvolver atividades com criatividade e técnicas diversas), mobilização social (acompanhar o desenvolvimento das atividades ministradas; promover o estímulo da criatividade e a participação das pessoas nas esferas da vida social, como escola e trabalho), cursos, palestras, oficinas temáticas, seminários de capacitação buscando a qualificação para o mercado profissional.
2. Pela execução dos serviços, objeto do presente contrato, o preço acordado entre as partes é de R\$1.235,24 (hum mil, duzentos e trinta e cinco reais e vinte e quatro centavos) para cada período de 01 (um) mês.
 - a. O Valor ajustado se dá em razão das 20 (vinte) horas semanais trabalhadas e oficinas ministradas, devendo a CONTRATADA apresentar mensalmente à CONTRATANTE cronograma de atividades executadas e respectivos dias e horários de execução, além das listas de presença e fotos comprobatórias.
3. Para os meses em que a prestação de serviço não for realizada de forma integral pela CONTRATADA, será feito o rateio na razão do total de horas devidas no mês, subtraídas as não prestadas.
4. A CONTRATADA compromete-se a realizar as oficinas da melhor forma possível para garantir a execução das atividades previstas a que foi contratado, de acordo com as orientações da CONTRATANTE, sob pena de encerramento do contrato.
5. Este contrato vigorará por 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

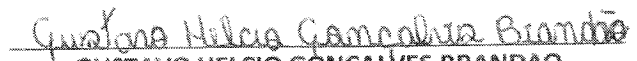
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II – AMONP, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o número 16.684.664/0001-57, com endereço a Rua Gonçalves Dias, 320, Novo Progresso, CEP: 32.140-610, Contagem, Minas Gerais, neste ato representada por seu Presidente Senhor **Paulo Roberto da Silva**, Carteira de Identidade sob o registro RG M-3.357.869, inscrito no CPF sob o número 653.986.026-91, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **GUSTAVO HELCIO GONÇALVES BRANDAO**, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o número **47.840.212/0001-40**, com sede **RUA TIRADENTES, 1028, BAIRRO INDUSTRIAL**, CEP 32.235-250, Contagem, Minas Gerais, neste ato representado por **GUSTAVO HELCIO GONÇALVES BRANDAO**, Pessoa Física, inscrita no CPF sob o número 151.825.816-61, doravante denominada **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, que passará a ser regido pelas cláusulas seguintes:

1. Pela execução dos serviços, objeto do presente contrato, o preço acordado entre as partes é de R\$65,00 (sessenta e cinco reais) para cada período de 01 (uma) hora/aula trabalhada.
 - a. O período mensal máximo permitido é de 20 (vinte) horas/aula e o valor mensal máximo é de R\$ 1.300,00 (Um mil e trezentos reais);
 - b. O Valor ajustado se dá em razão das horas aulas trabalhadas e oficinas ministradas, devendo a CONTRATADA apresentar mensalmente à CONTRATANTE cronograma de atividades executadas e respectivos dias e horários de execução, além das listas de presença e fotos comprobatórias.
2. Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do contrato da prestação de serviço, não modificadas por este Termo Aditivo.

Contagem, 01 de junho de 2023.


PAULO ROBERTO DA SILVA
Associação dos Moradores do Bairro Novo
Progresso II - AMONP


GUSTAVO HELCIO GONÇALVES BRANDAO
CNPJ: 47.840.212/0001-40

TESTEMUNHAS:

Nome: Marcio Ribeiro Pires
CPF: 786 797 026 68

Nome: Vitor da Silva
CPF: 130 000 786 20

6. As partes podem em comum acordo, encerrar o contrato devendo apenas comunicar previamente sua intenção.
7. A CONTRATADA autoriza a CONTRATANTE a fazer uso gratuito do nome e da imagem do profissional em sites ou materiais publicitários da OSC ou de seus parceiros, ainda que o presente contrato tenha sido rescindido por qualquer motivo, desde que não exponha o profissional a situações imorais ou constrangedoras.
8. Fica eleito o foro da comarca de Contagem para discutir quaisquer controvérsias sobre o presente contrato.
9. E por estarem inteiramente de acordo com as condições aqui estipuladas, lavrou-se o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo efeito, assinado pelas partes e testemunhas.

Contagem, 01 de Setembro de 2022.



PAULO ROBERTO DA SILVA

Associação dos Moradores do Bairro Novo
Progresso II - AMONP



GUSTAVO HELCIO GONCALVES BRANDAO

CNPJ: 47.840.212/0001-40

TESTEMUNHAS:

Nome: Matias Ribeiro Dias
CPF: 786 797 026 68

Nome: Vitor de Oliveira Lima
CPF: 130 000 736 20

**Gustavo Hécio
Gonçalves Brandão**

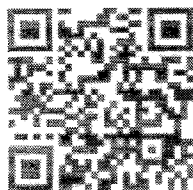
18 anos
30/01/2004

Como me contatar:

Celular | WhatsApp:
(31) 99657-4851

E-mail:
guhellcio@gmail.com

Rede Social (IG):
@guhellcio



Escaneie esse QR CODE para
acessar o meu PORTFOLIO.

Formação Educacional:

SESI BENJAMIN GUIMARÃES

Ensino Médio | 2º grau
Formação: Dezembro 2021

ZION

Estudante da ZION - Contagem
Formação prevista: 2024

Certificados:

DESIGN SIMPLIFICADO

Link do certificado:

file:///D:/Nova%20pasta/Downloads
/DESIGN%20SIMPLIFICADO%20-
%20GUSTAVO%20H%C3%89LCIO.ht
m

Objetivos:

- Procuo oportunidade de trabalho
que possa trazer perspectivas ao
meu futuro e crescimento. Quero
desenvolver minhas habilidades e
contribuir para o sucesso da
Empresa/Mercado de Trabalho.

Experiências:

DESIGNS | MARKETING

Buffet 1, 2 & Jál

Descrição: Comunicação, criação de
conteúdo e interação com o público
virtual.

DESIGNS | MARCAS | MARKETING

Encantar Designers

Descrição: Comunicação, criação de
conteúdo e interação com o público
virtual.

Habilidades Profissionais:

- Proativo
- Organizado;
- Responsável;
- Criativo e Inovador.

PESQUISA MERCADO

Contagem, 01 de junho de 2023

GUSTAVO HELCIO GONÇALVES BRANDÃO

CNPJ: 47.840.212/0001-40

Telefone: 31-99657-4851

E-mail: guhelcio@gmail.com

A Associação dos moradores do Bairro Novo Progresso II – AMMONP

CNPJ: 16.684.664/0001-57

Rua Gonçalves Dias,320, Novo Progresso II – Contagem – MG / 32.140-610

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

Serviço	atividade	Valor hora/aula
Oficineiro	Hidroginástica	R\$ 65,00
Valor da proposta		R\$ 1.300,00

Gustavo Helcio Gonçalves Brandão
GUSTAVO HELCIO GONCALVES BRANDAO
CNPJ: 47.840.212/0001-40

Rua Tiradentes, nº1028, Industrial, Contagem/MG- CEP:32.235-250

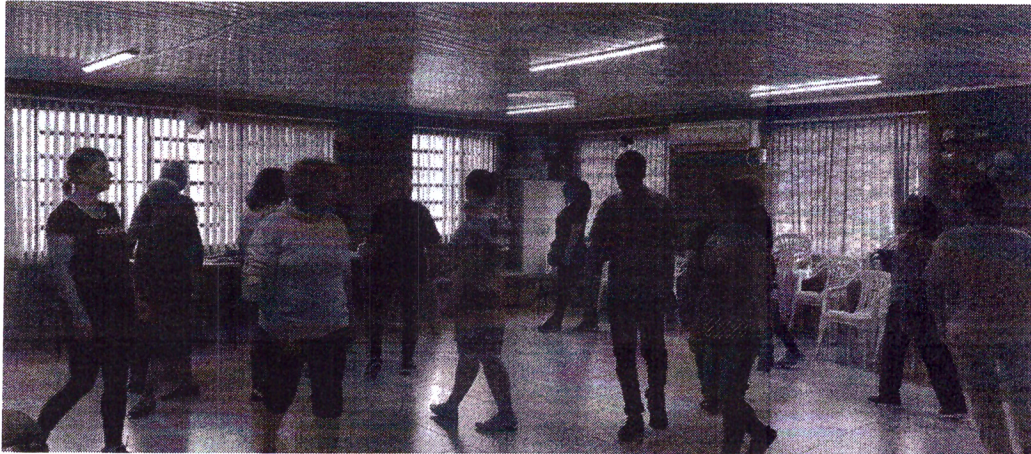


Foto: Divulgação



ASSISTÊNCIA SOCIAL ([HTTPS://CANELA.RS.GOV.BR/ASSISTENCIA/](https://canela.rs.gov.br/assistencia/))

Prefeitura realiza chamamento público para credenciamento de oficinairos

Os profissionais serão remunerados dependendo da hora e serviço.

Por Assessoria de Imprensa(<https://canela.rs.gov.br/autor/imprensa/>)

Publicado em 05/05/2023(<https://canela.rs.gov.br/2023/05/05/>) às 15:11

COMPARTILHE:



A Prefeitura de Canela, por meio da Secretária Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social, Cidadania e Habilitação, realiza o credenciamento para a contratação de profissionais oficinairos para ministrar oficinas de Danças diversas e Musicalidade, Desenho e Pintura, Teatro e atividades artísticas e Práticas esportivas, no CRAS Santa Marta e Canelinha e CREAS.

Os profissionais serão remunerados dependendo da hora e serviço.

Confira a seguir:

* Ação complementar de Práticas Esportivas, com o horário máximo de 60 horas e o valor de R\$65,00. Totalizando R\$ 3.900,00 mensais.

* Ação complementar de Teatro e atividades artísticas, com o horário máximo de 80 horas e o valor de R\$66,75. Totalizando R\$5.340,00 mensais.

* Ação complementar de Danças diversas e Musicalidade, com o horário máximo de 80 horas e o valor de R\$70,00. Totalizando R\$5.600,00 mensais.

Interessados em prestar os serviços deverão entregar os documentos no Departamento de Licitações e Compras, rua Dona Carlinda, 455, das 8h às 11h e das 13h às 16h30min. Mais informações 3282.5140.

Edital completo em

<http://servicosonline.canela.rs.gov.br:8080/sys571/publico/consultas/licitacoes.xhtml?mod=12&anos=%5B2023%5D>

(<http://servicosonline.canela.rs.gov.br:8080/sys571/publico/consultas/licitacoes.xhtml?mod=12&anos=%5B2023%5D>)



NOTÍCIAS

PÁGINA INICIAL / TODAS AS NOTÍCIAS / POSTS /

PREFEITURA REALIZA CONSULTA PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE OFICINEIROS EM PROJETO CULTURAL

#CONSULTA PÚBLICA #CONTRATAÇÃO DE OFICINEIROS #OFICINAS EXPERIMENTAIS DE ARTE E CULTURA #PROJETO CULTURAL #SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Prefeitura realiza consulta pública para contratação de oficinairos em projeto cultural

PROFISSIONAIS TÊM ATÉ O DIA 28 DE FEVEREIRO PARA DEMONSTRAR INTERESSE NAS VAGAS

2 DE FEVEREIRO DE 2023





A Secretaria Municipal De Cultura e Turismo da Prefeitura de Uberlândia realiza consulta pública para preenchimento de vagas para o projeto "Oficinas Experimentais de Arte e Cultura". Os interessados têm até o dia 28 de fevereiro para enviar documentação para o e-mail: oficineiros.smctudi@gmail.com e manifestar interesse em uma das vagas para posterior credenciamento.

Os interessados deverão ter, no mínimo, concluído o ensino médio e 2 anos de experiência comprovada em docência na área pretendida. A consulta envolve contratação para ministrar Oficina de Percussão com Confecção de Instrumentos Musicais com Materiais Alternativos para jovens e adultos, Oficina de Iniciação em Teatro para crianças de 8 a 12 anos e Oficina de Capoeira e/ou Oficina de Dança Urbanas.

Após a contratação, os profissionais receberão, conforme relatório de medição mensal dos serviços prestados, o valor de R\$ 70 por hora de trabalho. Além disso, as oficinas poderão ser realizadas nos seguintes locais: Centro Municipal de Cultura; Oficina Cultural; Centro de Artes e Esportes Unificados "Olímpio Silva -

Pai Nego”, no bairro Shopping Park; Centro de Artes e Esportes Unificados “Leandro Carvalho”, no bairro Campo Alegre e Biblioteca Sucursal do Bairro Presidente Roosevelt.

A contratação decorrente do credenciamento poderá vigorar por até 12 meses e observará a ordem de classificação dos credenciados, se houver mais de um interessado.

Serviço:

O quê: Consulta pública para contratação de oficinairos em projeto cultural.

Onde: manifestação de interesse e envio de documentos devem ser feitas para o e-mail: oficineiros.smctudi@gmail.com

Quando: até 28 de fevereiro de 2023

#CONSULTA PÚBLICA #CONTRATAÇÃO DE OFICINEIROS #OFICINAS EXPERIMENTAIS DE ARTE E CULTURA #PROJETO CULTURAL #SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

COMPARTILHE:



‘CIDADE LIMPA’: MAIS DE 10 MIL CRIADOUROS DE AEDES JÁ FORAM ELIMINADOS NO IPANEMA E REGIÃO

[CLIQUE AQUI E SAIBA MAIS](#)

DESTAQUES



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA



**Associação dos Moradores
do Bairro Novo Progresso II**

LISTA DE FREQUÊNCIA

Dados do Executor	
Razão Social: Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II	CNPJ: 16.684.664/0001-57
Dados Projeto Social	
Nome do Projeto: NÚCLEO INDUSTRIAL	Nº do Termo de () Fomento ou (X) Colaboração: 001/2022
Atividade: HORTICULTURA	Profissional Responsável (Professor/Oficineiro): GUSTAVO
Horário das atividades: 15:00 AS 17:00	Coordenador da atividade: MATIAS
Mês: AGOSTO	Ano: 2023

Relatório de beneficiários inscritos		Dia do mês																															TOTAL DE ATENDIMENTOS
		Dia da Semana																															
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	
Nome dos presentes		T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	
Nº																																	0
1	ABEL PIETRO																	P														P	5
2	ANNE BEATRIZ DE ASSIS ANASTÁCIO	P		P					P																						P		5
3	BERNARDO CALIXTO SANTOS																																0
4	BERNARDO RABELO MOREIRA	P		P					P																						P		5
5	EMANUELI VICTÓRIA																	P														P	3
6	LETÍCIA RODRIGUES ROCHA										P						P	P														P	5
7	LETÍCIA SILVA COSTA									P							P	P															5
8	LUIZA GONÇALVES BARROS																																0
9	SAMUEL MACIEL RIBEIRO	P																								P					P		4
10	STEPHANY FERREIRA SANTOS	P		P					P																							P	5
11	VÍTOR LIMA FALEIRO																																
12																																	
13																																	
14																																	
																																	37
		TOTAL DE ATENDIMENTOS																															

utilizar os dados pessoais preenchidos neste termo, para as seguintes finalidades:

- Registrar a participação do titular na atividade indicada na lista;
- Prestação de contas.

• Prestação de contas.

Assinatura do Profissional(is) responsável(is):

Cuataana Holoio Concahuia

Assinatura do Coordenador:

1. LEGENDA: P (PRESENTE) - F (FALTA) - A (ATESTADO) - I (JUSTIFICADO)

Comp. Banco Agência C1 Conta C2 Série Cheque nº C3 R\$

018

104

2940

1

03000624-7

8

AAA

302805

4

1

R\$ 1.300,00

Pague por este

cheque a quantia de

Um mil e trezentos reais

e centavos acima

ou à sua ordem

CAIXA

JOAQUIM DE OLIVEIRA, MG
AV JOAO C DE OLIVEIRA, 3397
CONTAGEM - MG
CONFECCAO - 06/23

Montegem 15 de setembro de 2023
Raul Roberto da Silva

AMONP II

CNPJ/CPF 16.684.664/0001-57

CLIENTE BANCARIO DESDE 01/2008